

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2014**

---

**1. PREÂMBULO:**

---

1.1. **A Câmara Municipal de Apiúna** torna público que, o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Ítem 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

---

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*";

2.2. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo de dispensa trata da contratação da empresa para a compra de produtos de limpeza e higienização para as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna, para um período de (5) cinco meses, sendo as mesmas efetuadas para suprir as necessidades dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.

---

**3. OBJETO:**

---

2.1. Constitui-se como objeto, a contratação de empresa Perfect Clean-Eco Clean comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME no valor de R\$ 1.306,20 (hum mil trezentos e seis reais e vinte centavos) para um período de (5) cinco meses, sendo as mesmas efetuadas para suprir as necessidades dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.  
Conforme segue tabela abaixo:

Qtidade	UNIDADE	DESCRIÇÃO
05	UNIDADES	ÁGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E AGUA, CONTENDO 2 A 2.5% DE CLORO, EMBALO EM FRASCOS OPACO DE 5 LITROS.
5	UNIDADES	ALCOOL ETILICO EM GEL, TRANSPARENTE, INODOR, CONTENDO 800 ML.
10	LITROS	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70INPM, EMBALAGEM DE 1 LITRO
02	LITROS	AMACIANTE DE ROUPA, ESPECTO LIQUIDO VISCOSO, PERFUMADO.
02	UNIDADES	BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTOS, CAPACIDADE DE 20 LITROS

50	UNIDADES	COPO PLASTICO, CAPACIDADE DE 180 ML.
05	UNIDADES	DESINFETANTE DOMESTICO, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE DE 05 LITROS
30	UNIDADES	DESODORISANTES SANITARIO, COM ALÇA PLASTICA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, 25 GR
05	UNIDADES	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, NEUTRO, 500 M
02	UNIDADES	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS FLEXIVEIS, CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM
10	UNIDADES	ESPONKA SINTETICA DUPLA FACE.
10	UNIDADES	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X38 CM
10	UNIDADES	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X22 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
07	UNIDADES	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM 500 ML
07	UNIDADES	LUSTRA MOVEIS
07	UNIDADES	LUVA DE VINIL
02	UNIDADES	PA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.
08	UNIDADES	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM
05	UNIDADES	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO FELPUDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM
03	FARDO	PAPEL HIGIENICO, NA COR BRANCA, CONTENDO 4 ROLOS DE 60MX10CM, FARDO COM 64 ROLOS
05	FARDO	PAPEL TOALHA INTERCALADO COM DUAS DOBRAS, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX21CM EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.
03	UNIDADES	SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 01 KM
02	UNIDADES	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 05 LITROS
05	UNIDADES	SACO DE LIXO, GRAMATURA MINIMA 3 MICRAS, CAPACIDADE 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES
05	UNIDADES	SACO DE LIXO, GRAMATURA MINIMA 8 MICRAS, CAPACIDADE DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES
03	UNIDADES	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON.

### **3.2. LOCAL DE ENTREGA**

3.2.1. Secretaria / recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna – rua Ponta Grossa, nº 93, centro- cep 89135-000, Apiúna/SC. Telefone: (47) 3353-0281.

---

**4. PRAZOS E DATAS:**

---

4.1. O bem objeto do presente Termo de Dispensa será instalado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva Ordem de Compra.

4.2. O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2014, após a data de sua assinatura.

---

**5. CONTRATADA:**

---

5.1. **PERFECT CLEAN- ECO CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** com CNPJ nº 11.721.601/0001 e inscrição estadual sob o nº 256.067.155, estabelecida na Rua Engenheiro Udo Deeke, 2559- Salto do Norte,- CEP 89060-100, Município de Blumenau/SC

**5.1.1. REPRESENTANTE LEGAL:** Jardel Levi Voigt, Sócio Administrador, Identidade nº 4176175-8, CPF 005.200.169-55, residente no município de Blumenau/SC.

---

**6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

---

6.1. O preço contratado é de R\$ 1306,20 (Hum mil trezentos e seis reais e vinte centavos) em um único pagamento conforme mencionado no item 3 do presente termo.

6.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser realizados por meio de boleto bancário até o décimo quinto dia útil.

---

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2010:

Órgão:	01 Câmara de Vereadores
Unidade:	01 Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade:	2010 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento da Despesa:	3390302200.00.00 Produtos de Limpeza e Higienização
Credor:	56618 Perfect Clean- Eco Clean Produtos de limpeza Ltda ME
Vínculo:	10000

---

**8. FORO:**

---

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do

presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

---

---

**9. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

---

---

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

---

---

**10. ANEXOS:**

---

---

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

**Anexo I** – Proposta de Preços da Contratada

---

---

**11. DELIBERAÇÃO:**

---

---

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Apiúna/SC, 13 de Agosto de 2014.

**Amanda Fronza Bissoni**  
Diretora da Câmara

**Autoridade Superior:** ratifico as condições e manifestações apresentadas retro.

**Vereador Jorge Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna - SC